6. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

7. O resultado desta oferta pública será divulgado em 23/10/2019 a partir das 11h50.

8. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

c = [(100 / cot) - 1] x 36000 / n, em que:

I - c corresponde à taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

II - cot corresponde à cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil; e

III - n corresponde ao número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

9. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

10. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

11. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 34.488, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 23 de outubro de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2020, 1º/7/2020, 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/7/2022 e 1º/7/2023;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 23/10/2019, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 23/10/2019, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 24/10/2019; e

VI - data de liquidação da revenda: 23/1/2020.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 23/10/2019, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x (1 + Tj/100) - CJ] x (1 + Tj/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 028/19-2145-1910-02-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2019. Processo: 028/2019. Objeto: Contratação de Serviços - Fornecimento de Link de acesso dedicado à internet. Contratada: WIRELESS COMM SERVICES LTDA, CNPJ nº 09.520.219/0000196. Valor total de: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 04 (quatro) anos contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 22/10/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 16/2018. Processo: nº 060/2017.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entreposto de São José dos Campos, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica marcada a data de 28/10/2019, às 09h30, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 183038

Nº Processo: 52402005170201899. PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 15616498000199. Contratado : L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS -LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados para adequação do cabeamento óptico no edifício ocupado pelo INPI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.983/2013. Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020. Valor Total: R$86.466,82. Fonte: 250183038 - 2019NE800517. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 23/10/2019) 183038-18801-2019NE800392

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir ao erário (60 dias), que será contado à partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital. O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

GEX Campos dos Goytacazes. Cobrança: 5506011110 Nilton Azeredo da Costa; 5485968399 Maria Das Dores Pereira; 5504253329 Tadeu de Souza Aguiar; 0856021962 Gilson Ferreira; 1321559418 Rosivaldo Silva dos Santos; 5458791700 Maria Das Dores Pereira da Silva; 1001486134 Regina Aparecida Baleeiro dos Santos; 1085892104 Ana Lucia de Araujo do Nascimento; 1121906971 Edmundo Alves de Souza; 7002877942 Maria Lurdes de Souza Solle; 1184162538 Sandra Maria Buzaglo; 6175214572 Jacikatia Santos da Conceicao; 6018714047 Nilton Azeredo da Costa; 5131876261 Haiki Markdjane Alberto Siqueira; 5130605167 Thaiene Pereira da Costa; 1424151160 Valizete Moraes; GEX Garanhuns. Defesa: 7015734541 CPF 13209079463 Hamilton Alves da Silva, Valor Sujeito à Cobrança R$ 43.678,46; 7027113113 CPF 14143448483 Amaro Inacio da Silva, Valor Sujeito à Cobrança R$ 30.036,50; GEX Imperatriz. Defesa: 5542946549 Gilberto Klein; 0471100846 Laurentina Pereira da Silva; GEX Maceió. Recurso: 5388227924 Maria de Jesus Santos; GEX Natal. Defesa: 0563409894 Maria Jose da Cruz; GEX Petrolina. Convocação: 1081498398 Olindina Maria Gomes; Defesa: 0771777302 Izidoro Ramos da Silva; Recurso: 1527071887 CPF 22661891404 Ana Lucia Pereira; GEX Ponta Grossa. Cobrança: 5375374273 Maria Alexandre da Silva; GEX Santo Antônio de Jesus. Cobrança: 5510384715 Francisco Soares da Silva; GEX Sobral. Defesa: 6266507629 Francisco Das Chagas Moraes; Cobrança: 1421484614 Soraia Rodrigues de Miranda; GEX Teresina. Recurso: 0475980484 CPF 21694400387 Francisco Barros Flores;

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA
Diretora de Benefícios

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ESCRITURA PÚBLICA

Processo: 35000.000372/2011-81. Espécie: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel à vista, lavrada em 10/09/2019, Livro 4570-E, Folhas 167/169, no Cartório JK do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília. Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo. Registrada em 15/10/2019, nas matriculas 53.159 R.5 e 53.037 R.5 no Livro 2, Ficha 02, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis. OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ - 29.979.036/0001-40, representado pelo Diretor de Gestão de Pessoas e Administração, Sr. Helder Calado de Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.730.144-56, nomeado pela Portaria nº 1661 de 26/04/2019, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2019. OUTORGADO COMPRADOR: Shirlei Silva Lustosa Carvalho, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 494.789.581-00. OBJETO: Venda e Compra, por meio de Arrematação no Leilão Público/INSS/DIROFL/CGLCO nº 3/2019, do imóvel sito à AOS 04, Bloco E, apto. 406, em Brasília/DF. VALOR: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). MODALIDADE DE PAGAMENTO AO VENDEDOR: À vista.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 510815

Nº Processo: 35043001496201935. DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07820223000144. Contratado : MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO -.Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/10/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R$2.062,07. Fonte: 250570202 - 2019NE800331. Data de Assinatura: 09/10/2019.

(SICON - 23/10/2019) 512006-57202-2019NE800009

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo nº 35025.000200/2019-87, que versa sobre Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana - BA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Biritinga, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: permitir que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: pedido de benefícios previdenciários e assistenciais, revisão de benefícios, recurso administrativo, serviços de manutenção de benefícios, extrato previdenciários, certidões diversas e outros que sejam compatíveis com a modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto n° 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à concessão e manutenção de benefícios. Da Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2019. Dos Signatários: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo do INSS em Feira de Santana - BA e Erisvaldo Cerqueira de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Biritinga.

Referência: Processo nº 35025.000219/2019-23, que versa sobre Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana - BA e a Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: permitir que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: pedido de benefícios previdenciários e assistenciais, revisão de benefícios, recurso administrativo, serviços de manutenção de benefícios, extrato previdenciários, certidões diversas e outros que sejam compatíveis com a modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto n° 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à concessão e manutenção de benefícios. Da Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Data da Assinatura: 06 de agosto de 2019. Dos Signatários: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo do INSS em Feira de Santana - BA e Mariane Isabel Moreira Fagundes, Prefeita do Município de Lajedo do Tabocal.